

| | | | | | | | | | |
|--|-------|---|------|---|---|-------|---|------|---|
| <p>Administrativa, do Gabinete do Secretário</p> <p>- Setor de Movimentação de Pessoal, da Seção de Controle de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos</p> <p>- Setor Administrativo, da Diretoria de Orientação Técnica</p> <p>- Setor de Pessoal, da Seção de Pessoal e Atividades Complementares</p> <p>- Setor de Datilografia, da Seção de Pessoal e Atividades Complementares</p> <p>- Divisão Administrativa</p> <p>- Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</p> <p>Lei nº 9.726/1984 e Decreto 27.813/1989</p> | | | | | | | | | |
| <p>Encarregado de Setor II - Setor de Expediente, da Divisão de Administração da Merenda Escolar, do Departamento de Alimentação Escolar</p> <p>Decreto nº 50.362/2008</p> | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais. | Encarregado de Equipe II - Secretaria Municipal de Educação | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais. |
| <p>Oficial de Gabinete - Gabinete do Secretário</p> <p>Lei nº 8.183/1974</p> | DAI-5 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Secretário. | Encarregado de Equipe II - Secretaria Municipal de Educação | DAI-5 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Secretário. |
| <p>Encarregado de Serviços Gerais - Departamento de Alimentação Escolar</p> | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito. | Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Educação | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito. |